



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ – CAMPUS SANTARÉM**  
**DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**



PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº05/2019.1  
RESPOSTA A RECURSO

Recorrente: GABRIEL OLIVEIRA DE MAGALHÃES

**Manifestação da Comissão**

Em breve relatório, trata-se do pedido de Recurso do candidato Gabriel Oliveira de Magalhães, nº de inscrição 0647503, sobre a anulação da questão número 13 da prova de Matemática do Processo Seletivo para vaga ao Curso Técnico em Agropecuária. Este alega que a questão citada deve ser ANULADA, pois a alternativa apresentada como correta no Gabarito preliminar (Alternativa “A”), pela Comissão do Processo Seletivo (no endereço eletrônico: <https://santarem.ifpa.edu.br/images/PDFS/pss2019/gabaritointegrado.pdf>), não apresenta valor correto. O candidato expõe como resolução da questão o valor 15,588 m<sup>2</sup>, o qual não é apresentado em nenhuma das alternativas e, ainda, cita que o enunciado não menciona valores aproximados.

A Comissão manifesta-se pela tempestividade da interposição e pela resposta ao recurso.

É o breve relatório.

Passa-se à análise das razões do recurso.

Compulsando-se o relato apresentado no formulário de Recurso, a comissão manifesta-se FAVORÁVEL ao recurso, pois se verificou:

1. Que o valor correto para a área do triângulo equilátero, que é pedido na questão, é 15,5 m<sup>2</sup>.
2. Nenhuma das alternativas apresentadas na questão mostram o valor correto.

Santarém, 30 de janeiro de 2019.

**Oswaldo Abraão de Lima Figueira**

*Presidente da Comissão do Processo Seletivo Nº 05 2019.1  
Port. 286/2018 – Direção Geral IFPA Campus Santarém*